



INFORMA | DEE

Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo

IEFP ABRIU PERÍODO DE CANDIDATURAS A MEDIDAS DE APOIO AO EMPREGO

Estágios Ativar.Pt e **Incentivo Ativar.Pt** valorizam a criação de postos de trabalho em territórios de interior, nos quais se inclui Celorico de Basto.

ESTÁGIOS ATIVAR.PT

As candidaturas aos estágios Ativar.pt decorrem até 18 de dezembro ou até que se atinja a dotação orçamental, de 75 milhões de euros.

De acordo com o IEFP, os estágios Ativar.pt, que substituem os estágios profissionais, destinam-se a desempregados inscritos no IEFP e têm por objetivo “reforçar a valorização das qualificações, através da majoração das bolsas de estágio para os estagiários com qualificação acima do secundário”.

A bolsa de estágio tem o valor mínimo equivalente ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS), sendo que, consoante as qualificações dos estagiários, aumenta até ao máximo de cerca de 1.053 euros. De referir que, ainda que de forma transitória (até 30 de junho de 2021), passarão a ser abrangidos candidatos até 35 anos e passam a ser elegíveis pessoas com mais de 35 anos se estiverem desempregadas há mais de seis meses. A comparticipação do IEFP na bolsa de estágio sobe de 65% para 75% no regime geral e o prémio-emprego, atribuído a quem converter contratos de estágio em contratos sem termo, passará de um valor máximo de 2.194 euros para 3.072 euros no regime geral.

As candidaturas são efetuadas pelas entidades promotoras no portal do IEFP e são elegíveis as realizadas no território de Portugal Continental.

Para mais informações sobre esta medida e candidaturas deve consultar o [Portal do IEFP](#).



INCENTIVO ADAPTAR.PT

O incentivo ATIVAR.PT, cujo período de candidaturas abriu a 8 de outubro, contempla um apoio de 5.266€ a conceder às empresas que celebrem contratos de trabalho sem termo com desempregados inscritos no IEFP.

O apoio a atribuir é majorado caso de trate de contratação de desempregados de longa duração, inativos desencorajados, jovens até aos 29 anos e pessoas com 45 ou mais anos, ou ainda de cuidados informais ou pessoas em situação de sem-abrigo.

Saliente-se ainda a majoração a atribuir no caso de criação de postos de trabalho em territórios de interior, e cujo apoio ascende a 6.582,15€.

A informação sobre este incentivo e forma de candidatura está disponível no [Portal do IEFP](#).



'NOVO' LAY-OFF COM DUAS NOVIDADES

Com o objetivo de "reforçar os apoios aos empregadores em maior dificuldade" e "alargar o acesso a mais empregadores foram introduzidas duas novidades no novo lay-off.

Uma das novidades permite que as empresas com **quebra de faturação igual ou superior a 75%** possam reduzir o período de trabalho até 100%.

Outras das novidades consiste na criação de um novo escalão, de modo a que as empresas com **quebras iguais ou superiores a 25%** também passam a poder beneficiar deste apoio.

"A alteração tem como objetivos reforçar os apoios à manutenção dos postos de trabalho nas empresas em maiores dificuldades, proteger os rendimentos dos trabalhadores, garantindo que **quem for abrangido não receberá menos do que 88% da sua remuneração**, e reforçar o apoio à formação, mais do que duplicando a bolsa para o trabalhador", sublinha o Governo, em [comunicado](#).

BANCO PORTUGUÊS DE FOMENTO NASCE NO INÍCIO DE NOVEMBRO

Nos primeiros dias de novembro, estará a funcionar o Banco Português de Fomento (BPF), um banco promocional nacional que nasce para responder às necessidades de financiamento das pequenas e médias empresas portuguesas e 'midcaps'.

Para além do financiamento de PME o BPF irá responsabilizar-se pela organização de operações de captação de recursos financeiros junto de outras entidades, nacionais ou estrangeiras, a favor de instituições de crédito e sociedades financeiras com atividade no nosso país.

Atuará tanto no financiamento direto como na facilitação de acesso a financiamento em áreas que o Governo vem privilegiando, como a economia circular, a transição digital, as infraestruturas sustentáveis, a educação e a formação, a saúde e o sector social e a inovação, entre outros, em linha com os oito eixos estratégicos definidos no programa Portugal 2030, que suportou a posição portuguesa nas negociações do Quadro Financeiro Plurianual da UE para a próxima década.

Fonte: [Norgarante](#)

CRIADA LINHA DE CRÉDITO DE 20 MILHÕES PARA PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS

Foi publicado em Diário da República o Decreto-Lei n.º 80/2020, de 2 de outubro, que cria uma linha de crédito com juros bonificados dirigida aos produtores de flores de corte e plantas ornamentais.

Criada com o objetivo de ajudar os produtores em dificuldades face às consequências económicas da pandemia da covid-19, esta nova linha contempla um montante global de 20 milhões de euros, a conceder pelo prazo máximo de quatro anos, sendo que o montante do empréstimo por beneficiário fica limitado a 25% do volume de negócios total em 2019 e a 20 mil euros.

Para mais informações [Aceda ao Diário da República n.º 193/2020, Série I de 2020-10-02](#)

10 MILHÕES DE EUROS DISPONÍVEIS PARA PROJETOS NA ÁREA DO TURISMO | CANDIDATURAS ATÉ 8 JANEIRO DE 2021

A Portugal Ventures, em parceria com o Turismo de Portugal, abriu uma nova edição da iniciativa Call Tourism, para identificar oportunidades de investimento em projetos que contribuam para a competitividade da oferta turística do país, que melhorem a experiência do turista em Portugal ou que promovam a eficiência das empresas do setor.

Com a Call Tourism, pretende-se identificar projetos que contribuam para aumentar a competitividade da oferta turística do país, melhorar a experiência do turista em Portugal, e promover a eficiência das empresas do setor.

Toda a informação disponível em www.portugalventures.pt

NOVA LINHA DE APOIO DISPONÍVEL PARA ECONOMIA

Está disponível mais uma linha específica de apoio à economia, no contexto das medidas de auxílio às empresas afetadas pela pandemia.

Com uma dotação de 400 milhões de euros, esta nova linha de financiamento é dirigida às Médias Empresas, com Certificação PME, Small Mid Caps e Mid Caps.

Esta nova linha de apoio tem por objetivo apoiar a recuperação das Médias Empresas, Small Mid Caps e Mid Caps afetadas pelos efeitos da pandemia do COVID-19, permitindo que as mesmas financiem as suas necessidades de tesouraria em melhores condições em termos de preço e de prazo.

Mais informação sobre esta linha de financiamento em [IAPMEI](#).



LINHA DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Está aberta a Linha de Apoio à Economia COVID-19 | Micro e Pequenas Empresas, criada no âmbito das medidas de caráter extraordinário de apoio à normalização da atividade, para apoiar a recuperação das empresas na sequência dos efeitos provocados pela pandemia do novo coronavírus. Com uma dotação de mil milhões de euros, esta linha destina-se a operações de financiamento de necessidades de tesouraria, abrangendo não só as micro e pequenas empresas, mas também empresários em nome individual.

Mais informação em financiamento.iapmei.pt



LEGISLAÇÃO

DECRETO-LEI N.º 80/2020

Cria uma linha de crédito com juros bonificados dirigida aos produtores de flores de corte e plantas ornamentais

DECRETO-LEI N.º 79-A/2020

Estabelece um regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais

DECRETO-LEI N.º 78-A/2020

Altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 81/2020

Prorroga a declaração da situação de contingência, no âmbito da pandemia da doença COVID-19

DESIGNAÇÃO	PRAZO
PEQUENOS INVESTIMENTOS NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA AVISO 003/PROBASTO/10.2.1.1/2020	De 10/08/2020 A 30/10/2020
PROJETOS INDIVIDUAIS TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE Aviso N.º 08/SI/2020	De 05/02/2020 a 07/09/2020—Prorrogado até 31 /12/2020
Empreendedorismo Social (GAL PROBASTO) AVISO NORTE-40-2020-54	De 22/07/2020 a 17/11/2020
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ALTAMENTE QUALIFICADOS - Empresas localizadas nos Territórios do Interior AVISO NORTE 59-2020-17	De 28/04/2020 a 15/12/2020
Projetos de interesse Especial e de Interesse Estratégico de I&D Projetos em Co-promoção Aviso N.º 26/SI/2016	De 9 /12/ 2016 a 31/12/2020
Projetos de Formação em Processos de Inovação Aviso N.º 11/SI/2020	De 05/02/2020 a 30/12/2020
Projetos de interesse Especial e de Interesse Estratégico de I&D - Projetos de I&D Individuais Aviso N.º 25/SI/2016	De 9/12/2016 a 31/12/2020
Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva - Regime Contratual de Investimentos AVISO 06/SI/2017	De 7/04/2017 a 31 /12/2020
Proteção de Direitos da Propriedade Industrial AVISO 17/SI/2015	Decorre em contínuo

FUNDO AMBIENTAL

DESIGNAÇÃO	PRAZO
REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS - PROGRAMA DE APOIO A EDIFÍCIOS MAIS SUSTENTÁVEIS	DE 7/09/2020 A 31/12/2021

PROGRAMA DE APOIO A EDIFÍCIOS MAIS SUSTENTÁVEIS | CANDIDATURAS ABERTAS

Este programa contempla várias tipologias, nomeadamente a substituição de janelas não eficientes por janelas eficientes, de classe igual ou superior a “A+”; a requalificação do isolamento térmico envolvente interior e exterior, sistemas de aquecimento e/ou arrefecimento ambiente e de águas quentes sanitárias que recorram a energia de fonte renovável, de classe A+ ou superior, a instalação de painéis fotovoltaicos e outros equipamentos de produção de energia renovável para autoconsumo, intervenções que visem a eficiência hídrica, incluindo a substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes; e intervenções que promovam a incorporação de biomateriais, materiais reciclados, soluções de base natural, fachadas e coberturas verdes e soluções de arquitetura bioclimática, sobre prédios urbanos ou suas frações autónomas existentes.

Podem candidatar-se pessoas singulares proprietárias de espaços de habitação existentes e ocupados, unifamiliares, de frações autónomas em edifícios multifamiliares ou de edifícios multifamiliares, construídos até ao final do ano de 2006, sendo que a taxa de comparticipação das intervenções é de 70%, até ao valor limite estabelecido para cada tipologia de projeto.

Os candidatos estão limitados a um incentivo total máximo de 15.000€, sendo o limite máximo por edifício unifamiliar ou fração autónoma de 7.500€.

O prazo para apresentação das candidaturas decorre até ao final do próximo ano, ou até esgotar a dotação prevista. Mais informações em [Fundo Ambiental](#).